



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Conselho da Magistratura
Pça. da República, s/nº Palácio da Justiça - Stº Antônio
CEP 50011-970-Recife-PE - fone/fax (81) 3224 3930

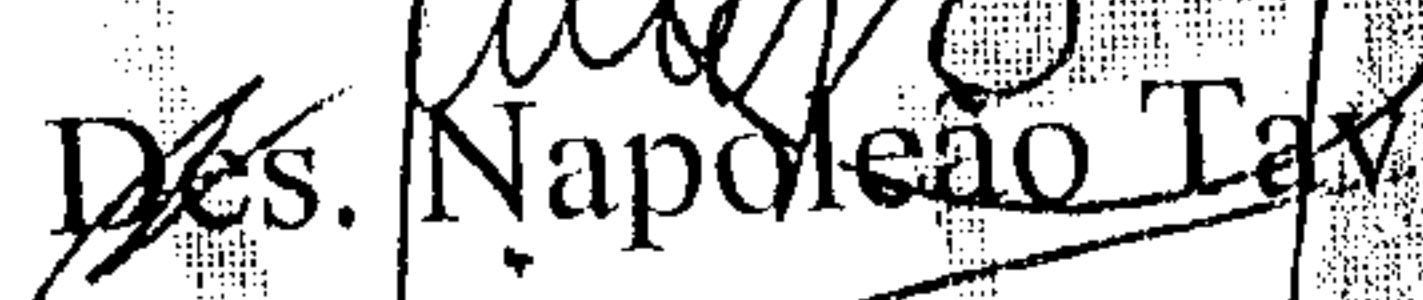
Recife, 16 de setembro de 2003.

Ofício – Circular nº 014/2003-CM

Exmº (ª) Sr (ª).

Comunico a V. Exª que o Conselho da Magistratura, em sessão realizada no dia 22.05.03, à unanimidade, acolhendo proposta do eminente Des. Jones Figueiredo, decidiu recomendar a todos os Órgãos do Tribunal e aos magistrados do Estado que, na semana de 22 a 26 de setembro do corrente ano, priorizem os julgamentos dos feitos das pessoas com idade cronológica superior a 65 (sessenta e cinco) anos, em comemoração ao DIA DO IDOSO (27 de setembro), dando-se a devida divulgação, inclusive pela Assessoria de Comunicação do TJ-PE.”

Atenciosamente,


Des. Napoleão Tavares
a) Presidente

Exmº Sr.
Dr. Juiz de Direito da Comarca